



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: *Licença Oficial*
No Dia: *24 / 11 / 2021*
Na Edição n.º: *208*
Página n.º: *02*

DECRETO N° 221/2021

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificados:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
447 - 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	310,00
TOTAL	310,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – Fundos Especiais	
0303 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.036 – Ações Estratégicas de Agentes Comunitários de Saúde	
303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	
445 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310,00
TOTAL	310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Léonel Chateaubriand”, 24 de novembro de 2021

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal